

INDICAÇÃO nº 044/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que determine ao Departamento de Trânsito para que proceda pintura de faixas, sinalização horizontal e vertical, e demarcação de estacionamento (incluindo transporte escolar e PCD) em frente as unidades escolares do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança viária e a integridade física de alunos, pais e profissionais da educação. A ausência de sinalização adequada e a falta de demarcação das vagas de estacionamento em frente às unidades escolares têm gerado um cenário de desordem no trânsito, especialmente nos horários de entrada e saída.

A falta de pintura no solo (sinalização horizontal) e de placas (sinalização vertical) contribui para que condutores estacionem de forma irregular, muitas vezes obstruindo a visão de pedestres e forçando os estudantes a realizarem a travessia em locais perigosos.

Nesse contexto, em estrita atenção a uma relevante demanda popular, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, no uso de suas atribuições legais, determine ao Departamento de Trânsito a execução dos serviços de pintura e sinalização

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 25 de fevereiro de 2026.

**Osmar Camargo
Vereador proponente**